

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**2º Quadrimestre de 2020**  
Período: setembro/2019 a agosto/2020

RGF - ANEXO I (LRF, Art.55, Inciso I, Alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
	set.-19	out.-19	nov.-19	dez.-19	jan.-20	fev.-20	mar.-20	abr.-20	mai.-20	jun.-20	jul.-20	ago.-20		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)</b>	<b>31.925.502,02</b>	<b>31.725.721,89</b>	<b>31.680.917,71</b>	<b>62.164.351,39</b>	<b>31.435.470,35</b>	<b>31.438.702,54</b>	<b>31.441.164,52</b>	<b>31.397.791,92</b>	<b>31.503.730,98</b>	<b>31.468.685,07</b>	<b>31.456.823,41</b>	<b>31.620.494,59</b>	<b>409.259.356,41</b>	
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>25.362.826,29</b>	<b>25.076.537,36</b>	<b>25.038.667,26</b>	<b>47.396.590,05</b>	<b>24.004.046,83</b>	<b>24.007.278,95</b>	<b>23.992.933,93</b>	<b>23.948.091,85</b>	<b>24.002.698,64</b>	<b>24.030.003,27</b>	<b>24.026.120,21</b>	<b>24.160.511,74</b>	<b>315.046.306,42</b>	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	20.127.170,87	19.862.875,11	19.837.131,30	37.489.160,30	19.007.127,11	19.009.584,54	18.996.414,70	18.961.417,53	19.006.803,37	19.031.194,33	19.027.618,92	18.995.433,65	249.351.931,75	
Obrigações Patronais	5.235.655,42	5.213.662,25	5.201.535,96	9.907.429,75	4.996.919,72	4.997.694,43	4.996.519,23	4.986.674,30	4.995.895,27	4.998.808,94	4.998.501,31	5.165.078,09	65.694.374,67	
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>6.562.675,73</b>	<b>6.649.184,53</b>	<b>6.642.250,45</b>	<b>14.767.761,34</b>	<b>7.431.423,52</b>	<b>7.431.423,51</b>	<b>7.448.230,59</b>	<b>7.449.700,09</b>	<b>7.501.032,34</b>	<b>7.438.681,80</b>	<b>7.430.703,24</b>	<b>7.459.982,85</b>	<b>94.213.049,99</b>	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.465.102,42	5.525.353,81	5.521.522,71	12.565.912,86	6.282.956,43	6.282.956,43	6.304.173,68	6.305.643,18	6.305.643,18	6.305.643,18	6.305.643,18	6.334.922,79	79.505.473,85	
Pensões	1.097.573,31	1.123.830,72	1.120.727,74	2.201.848,48	1.148.467,09	1.148.467,08	1.144.056,91	1.144.056,91	1.195.389,16	1.133.038,62	1.125.060,06	1.125.060,06	14.707.576,14	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)</b>	<b>6.576.379,94</b>	<b>6.650.880,13</b>	<b>6.642.408,20</b>	<b>14.767.761,34</b>	<b>7.431.423,52</b>	<b>7.431.423,51</b>	<b>7.448.230,59</b>	<b>7.449.700,09</b>	<b>7.501.032,34</b>	<b>7.438.681,80</b>	<b>7.430.703,24</b>	<b>7.459.982,85</b>	<b>94.228.607,55</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período Anterior ao da Apuração	13.704,21	1.695,60	157,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.557,56	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.562.675,73	6.649.184,53	6.642.250,45	14.767.761,34	7.431.423,52	7.431.423,51	7.448.230,59	7.449.700,09	7.501.032,34	7.438.681,80	7.430.703,24	7.459.982,85	94.213.049,99	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III)=(I-II)</b>	<b>25.349.122,08</b>	<b>25.074.841,76</b>	<b>25.038.509,51</b>	<b>47.396.590,05</b>	<b>24.004.046,83</b>	<b>24.007.278,95</b>	<b>23.992.933,93</b>	<b>23.948.091,85</b>	<b>24.002.698,64</b>	<b>24.030.003,27</b>	<b>24.026.120,21</b>	<b>24.160.511,74</b>	<b>315.030.748,86</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.493.989.725,74	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (Art.166-A, §1º, da CF) (V)	21.510.682,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada (Art. 166, §16, da CF) (VI)	54.921.718,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.417.557.325,74	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)=(III a + III b)</b>	<b>315.030.748,86</b>	<b>1,1925</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I,II,III, Artigo 20 da LRF)	412.113.894,28	1,5600
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (0,95xVI) (Parágrafo Único, Artigo 22 da LRF)	391.508.199,57	1,4820
LIMITE ALERTA (X) (0,90xVI) (Inciso II do § 1º do Artigo 59 da LRF)	370.902.504,85	1,4040

FONTE: SISTEMA E-FISCO 2019/2020 - DADOS DEFINITIVOS  
UNIDADE RESPONSÁVEL: DCF/GEAC  
DATA DA EMISSÃO: 28/09/2020  
HORA DA EMISSÃO: 10h49min00  
PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DO TCEPE NO DIA 30/09/2020

**NOTAS EXPLICATIVAS:**  
**Nota 1:** O TCE-PE e demais Órgãos integrantes da Administração Pública Estadual, utilizam o sistema E-Fisco, cuja administração, manutenção e supervisão são operacionalizados pelo Poder Executivo do Estado de Pernambuco.  
**Nota 2:** As despesas com servidores inativos e pensionistas vinculados aos órgãos filiados ao Regime de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco, são pagas pelo Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN.  
**Nota 3:** O reembolso da Contribuição Previdenciária Patronal do FUNAFIN é objeto de convênios para ressarcimento dos valores dos salários e contribuições previdenciárias patronais do FUNAFIN dos servidores efetivos pertencentes aos quadros do TCE-PE, que estão à disposição do Governo do Estado de Pernambuco e do Município do Recife (CONVENIENTES).  
Nesta publicação, o reembolso da Contribuição Previdenciária Patronal do FUNAFIN, do período de setembro/2019 a agosto/2020, no valor de R\$ 1.708.328,76 (equivalente a 0,55% da despesa líquida com pessoal), embora registrado no E-Fisco na conta patrimoniais 4.9.9.9.1.03.02, não produziu efeitos na respectiva execução orçamentária.  
O efeito do valor em relação ao comentário supracitado, resultou em aumento indevido do valor da despesa líquida com pessoal dos últimos 12(doze) meses, e para evitá-lo, o TCE-PE realizou o respectivo ajuste para fins de publicação.  
**Nota 4:** Conforme entendimento do TCE-PE, por meio do Acórdão TCE-PE 355/18, combinado com o Acórdão TCE-PE 42/20 não foram considerados, no cômputo da despesa com pessoal ativo, os valores pagos pela Administração a título de Licença Prêmio em Pecúnia e do Terço Constitucional de Férias, que possuem natureza indenizatória.

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR Presidente do TCE/PE	EDGAR TÁVORA DE SOUSA Diretor de Gestão e Governança	ANDRÉ RICARDO BATISTA DE BARROS E SILVA Diretor de Contabilidade Finanças Contador CRC/PE 016.082/O
---	---	---